



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.	168/99
PROJ. GERAL	05
DATA	16/03/99
Assinatura	[Signature]

REQUERIMENTO N°. 168/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei complementar nº 11/99.

REQUERIMENTO PARA REGIME DE URGÊNCIA
URGÊNCIA — 16/03/99
Sala das Sessões
Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Complementar nº 11/99 — de autoria do Prefeito Municipal — que dispõe sobre enquadramento de empregos da área de educação.

JUSTIFICATIVA

A apreciação da matéria em regime de urgência se faz necessária para regularização da situação dos ocupantes de empregos de professor I.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.

Luiz Francisco Villaça

A.) PAULO MIGUEL ENDRINI

Fábio de Azeis Livraria

Nicola Cortez

José Sérgio Conti Júnior

Benedito Aparecido de Carvalho

João Soares Souza Lima

Adilson Leitão Xavier

Requerimento nº 168/99 - fl 1 - DEL/Ma.

Maryn Alves de Oliveira

João Afonso Sônia